



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I Nº 5.241, DE 10 DE JULHO DE 2.001

(Dispõe sobre denominação de via pública)

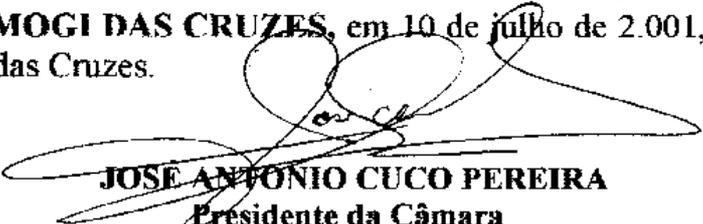
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA RAPHAEL SENZIALI", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Seis, que tem seu início na Rua Nove, e término em terrenos particulares, no bairro do Parque São Martinho, nesta Cidade, código de logradouro nº 016291-7.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de julho de 2.001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de julho de 2.001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR ANTONIO SIMÕES DE SOUZA)



CABINETE DO VEREADOR
SARGENTO SIMÕES



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 56 / 2001

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE: 72

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 12/06/2001

Com a presença do Sr. Secretário

apresentamos ao crivo dos nobres Pares, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Sr. RAPHAEL SENZIALI, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como rua seis, que tem início na rua nove, e término em terrenos particulares, no bairro do Parque, São Martinho nesta cidade.

O homenageado nasceu no dia 20 de maio de 1920, na cidade de Araraquara, no interior do Estado de São Paulo, filho de José Senziali e de dona Carmem Garcia Luke.

Com 21 anos de idade depois de muito labutar na lavoura auxiliando seus genitores e irmãos, veio para a capital paulista com um só objetivo: o de vencer na vida.

Chegando à São Paulo, foi trabalhar em uma lavanderia, onde aprendeu o ofício de passador, depois de algum tempo, exerceu também a profissão de vendedor de jóias, de camisas, e aperfeiçoou-se como alfaiate.

No dia 10 de maio do ano de 1947, contraiu matrimônio com a Sra. Wanda Gastaldello, e desta união nasceram os filhos Vani, Rose, Raquel, Vanderlei e Robson.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(Continuação Projeto de Lei Nº _____/2001 fls. 02)

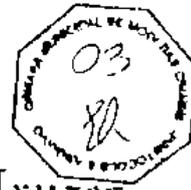
No ano de 1958, mudou-se para Mogi das Cruzes, onde foi convidado para trabalhar em uma fábrica de costura, a qual denominava-se ALICAN, que funcionava à Rua Major Pinheiro Franco indo até a Rua Ricardo Vilela, onde hoje está localizada a Pizzaria e Churrascaria Morumbi.

Para que a família Senziali pudesse abrigar-se, a firma locou um imóvel na rua Capitão Manoel Caetano no Centro da cidade, onde o Sr. RAPHIEL veio a residir com a esposa e os filhos.

Com o País em crise e não recebendo seus salários, passou inúmeras privações e muitas das vezes pensou em retornar à sua cidade de origem, porém a dívida que a firma tinha para com ele foi paga em maquinários, foi então que resolveu abrir uma confecção, de roupas infantis e durante muitos anos serviu à empresas como Stiloart, Confeções Balsan, C&A. e outras.

Foi membro de uma comunidade evangélica, onde participava ativamente como coordenador, sempre embuído em auxiliar seu próximo, as vezes deixava o aconchego de seu lar altas horas da noite para dar atendimento à pessoas carentes, enfermas e outras, que necessitavam de uma palavra de consolo, um ombro amigo, ou um socorro.

Em sua vida de trabalho, exercida desde a mais tenra idade, sempre lutou sem desânimos. Deixou a seus filhos, esposa, netos, amigos e a todos que conviveram com ele, lições e exemplos que se estenderam até os últimos momentos de sua vida, tendo seu desenlace ocorrido em 18 de fevereiro de 2000. Seus restos mortais descansam no Cemitério Parque das Oliveiras, neste município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

**ABINETE DO VEREADOR
SARGENTO SIMÕES**

(Continuação Projeto de Lei Nº _____/2001 fls,03)

Diante de todo o exposto, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes/ Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Inclito Plenário.

Plenário " Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda"
em 06 de junho de 2001.


ANTONIO SIMÕES DE SOUZA
"SARGENTO SIMÕES"
VEREADOR - PFL

